

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

Autorização nº 005/2022: PAULO FONTÃO FERRAZ JÚNIOR, CPF nº 024.647.668-01, Processo nº 525842/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Boca da Mata, Rodovia MT 324, Estrada de Boa Esperança, zona rural, município de Nova Ubiratã/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Poço PF 01 - Lat. 13°26'00,008" S e Long. 55°06'49,066" W; Poço Observação PF 01 - Lat. 13°25'58,887" S e Long. 55°06'48,391"W; Poço PF 02 - Lat. 13°25'51,705"S e Long. 55°06'43,823"W; Poço Observação PF 02 - Lat. 13°25'52,792"S e Long. 55°06'44,554"W; Poço PF 03 - Lat. 13°25'51,451"S e Long. 55°06'33,748"W; Poço Observação PF 03 - Lat. 13°25'52,469"S e Long. 55°06'34,537"W; Poço PF 04 - Lat. 13°25'54,784" S e Long. 55°06'24,980" W; Poço Observação PF 04 - Lat. 13°25'55,287" S e Long. 55°06'23,753"W; Poço PF 05 - Lat. 13°25'58,679"S e Long. 55°06'16,203"W; Poço Observação PF 05 - Lat. 13°25'59,165"S e Long. 55°06'14,970"W; Poço PF 06 - Lat. 13°26'02,492"S e Long. 55°06'07,024"W; Poço Observação PF 06 - Lat. 13°26'01,962"S e Long. 55°06'08,205"W; Poço PF 07 - Lat. 13°25'42,344"S e Long. 55°06'38,235"W; Poço Observação PF 07 - Lat. 13°25'43,022"S e Long. 55°06'37,100"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA - ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhado pelo Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220210196865. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até 06 de janeiro de 2023, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 170/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ: 15.024.003/0001-32. Processo nº 1169/2022. O poço tubular será construído no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 11°52'25,78" S e Long. 55°30'24,81" W; PT 02 - Lat. 11°52'28,33" S e Long. 55°30'46,63" W. A profundidade pretendida dos poços é de 36 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Perfuração Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira, CREA MT019075. Essa autorização vigorará até 05 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 171/2022 (Siga Hídrico): NELSON GLUCKSBERG, CPF: 160.667.239-87. Processo nº 1225/2022. Os poços tubulares serão construídos no município de Tabaporã/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 11°25'25,00"S e Long. 56°20'9,00"W; A profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Perfuração Poços Artesianos LTDA, e a engenheiro de minas responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 028583. Essa autorização vigorará até 01 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 172/2022 (Siga Hídrico): RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 02.981.314/0001-48. Processo nº 1322/2022. O poço tubular será construído no município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°26'15,32" S e Long. 54°39'54,59" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casarin e Mera LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 34322/RS. Essa autorização vigorará até 28 de dezembro de 2022, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 176/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CNPJ: 03.773.942/0001-09. Processo nº 461/2022. O poço tubular será construído no município de Pedra Preta/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°48'10,10" S e Long. 54°06'28,03" W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA MT043324. Essa autorização vigorará até 04 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 177/2022 (Siga Hídrico): LUIZ CARLOS DALLAS LIBERA, CPF: 555,135,149-15. Processo nº 284/2022. O poço tubular será construído no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 13°44'58,84" S e Long. 55°46'43,08" W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA MT024654. Essa autorização vigorará até 06 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 178/2022 (Siga Hídrico): EIXO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 30.581.810/0001-40. Processo nº 346/2022. O poço tubular será construído no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 11°45'59,89" S e Long. 55°27'14,27" W. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a JD SERVICOS, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA MT 018401. Essa autorização vigorará até 06 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 179/2022 (Siga Hídrico): QUECELE DE CARLI SCHWIRCK, CPF: 028.725.311-22. Processo nº 1057/2022. O poço tubular será construído no município de Matupá/MT. O uso da água será para fins: Industrial. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 10°12'48,23" S e Long. 54°55'7,81" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ethiane Agnoletto, CREA MT 022443. Essa autorização vigorará até 05 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 180/2022 (Siga Hídrico): GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME, CNPJ: 13.599.496/0002-94. Processo nº 565/2022. O poço tubular será construído no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°28'11,71" S e Long. 55°44'39,02" W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA 030337. Essa autorização vigorará até 05 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 181/2022 (Siga Hídrico): RALPH RUEDA, CPF: 209.413.231-53. Processo nº 429/2022. O poço tubular será construído no município de Reserva do Cabaçal/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 14°50'20,79" S e Long. 58°37'0,97" W. A profundidade pretendida do poço é de 90 metros com diâmetro de perfuração de 8,5". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli - EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcus Vinicius Ferreira Marques, CREA 022461. Essa autorização vigorará até 08 de janeiro de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29aec2c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar